

PROJETO DE LEI Nº 1297/14 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSEPRO
DE VANINI/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ALCEU CASTELLI, Prefeito Municipal de Vanini, Estado do Rio Grande do sul,
no uso de suas atribuições Legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar auxílio financeiro
ao CONSEPRO do Município de Vanini-RS.

Art. 2º- O valor a ser repassado é de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais),
importância que deverá ser utilizada para o pagamento da reforma da viatura da Brigada
Militar do Município de Vanini-RS.

Art. 3º- O CONSEPRO deverá utilizar o valor de que trata o artigo anterior,
exclusivamente para efetuar o pagamento da reforma da viatura da Brigada Miliar –
Veículo Placas JBM-3552.

Art. 4º - O CONSEPRO fica obrigado a fazer a Prestação de Contas da efetiva
aplicação do valor repassado pelo Município no prazo de 60 (sessenta) dias após o
recebimento do mesmo.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI
AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.**

**ALCEU CASTELLI
PREFEITO MUNICIPAL**